

ATA 07/RO/2024

Aos trinta dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, Ernani Baier, José Luiz Juruena, Marco Antônio Victor Simch - Tesoureiro; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. A Reunião teve a seguinte Pauta:

1.0 Aprovação da Ata nº.05/2024 da Reunião Ordinária realizada em 24 de Janeiro de 2024: Ata aprovada pelo Conselho Diretor, por unanimidade.

2.0 Pendências da Pauta anterior: Nada a constar.

3.0 Inclusão e Exclusão de assuntos: Incluído o item 10.0.

4.0 Correspondência Expedidas:

- Ofício 007/AGERST/2024 – Para SESMOB – Assunto: Processo 2024/005 – Transporte Interdistrital – Reajuste tarifário empresa Sayonaratur Ltda.

5.0 Correspondências Recebidas:

- Ofício 48/2024 - Resposta TCE à consulta da AGERST sobre contratação Cargo em Comissão;

- Relatório Patrimonial CORSAN Santa Cruz do Sul – Processo 2020/006 – Ativos;

- Ofício 433-2024 CORSAN Processo 2023/122 - TAACC - Dilação prazo p/resposta Of.06/AGERST/2024: dilação concedida pelo Conselheiro Relator Ernani Baier;

- Pesquisa referente ao transporte coletivo urbano – passageiros 2023 – TCE RS: Deliberado que a Agência realize contato com o Fiscal do Contrato, servidor Jackson Schaeffer da SESMOB, no sentido de verificar se este preencherá a pesquisa, como de praxe nos anos anteriores.

- Ofício Ministério Público sobre Transporte Coletivo Urbano – Prazo de 15 dias para resposta.

6.0 Processo 2023/157 – Comprovação Capacidade Econômico-financeira da CORSAN – Relator Conselheiro Marco:

Houve breve debate acerca do tema, considerando a resposta da consulta enviada à ANA, a qual respondeu indicando que a AGERST já encaminhou a deliberação quanto a comprovação da capacidade econômico-financeira da CORSAN, no ano de 2023, sendo que, neste contexto, o Relator apresentou seu despacho propondo o encerramento do processo, com a concordância verbal do Procurador Jefferson Zanette. O Conselho Diretor acolheu a proposta do Relator, aprovando o despacho por unanimidade.

7.0 Processo 2024/010 – Pedido Vereador Alberto Heck:

O Presidente comentou sobre o pedido protocolado, que ensejou a abertura do processo, relacionado a cobrança de taxa em condomínios. Houve breve debate e o processo foi encaminhado ao Procurador Jefferson Zanette para análise jurídico. No ensejo, o Conselheiro Ernani comentou que o Secretário Cechinatto da SEMASS, em reunião realizada na última

segunda-feira, apresentou demanda relacionada ao “Solutrat”, que se conecta com a demanda apresentada no processo em tela.

8.0 Processo(s) Relator Conselheiro Fábio: Processo 2023/149 – Revisão de Fatura:

O Conselheiro relatou o processo, houve debate e será verificado o consumo atual de água, previamente ao julgamento da Agência. **Processo 2024/004 – Anulação de Multa:** O Conselheiro relatou o processo, compartilhando que a CORSAN, em sua manifestação, informou que procedeu o cancelamento da penalidade, devido a vícios formais no procedimento da Concessionária, ensejando encerramento do processo.

9.0 Relato Reunião sobre Regulação de Resíduos Sólidos (29/01/24) – Relator

Conselheiro Ernani: O Relator fez breve relato da reunião, a qual teve a participação de representantes dos prestadores de serviços relacionados a gestão de resíduos sólidos, CONESUL, COMCAT e CRVR; representantes da SEMASS; Secretário de Planejamento; o Procurador Jefferson Zanette e demais servidores da Agência. Registrada a ausência de representante da empresa TAZAY, o qual confirmou o recebimento do Convite. A reunião teve por objetivo a apresentação da Agência e a regulação dos serviços de gestão de resíduos sólidos, bem como foi referido que neste ano serão atendidas três etapas, até Agosto/2024, iniciando pelo diagnóstico da situação atual, elaboração de Resolução das condições gerais para prestação dos serviços, e definição de custos e forma de cobrança, a partir de 2025, se taxa ou tarifa, eis que para 2024 foi mantido como Taxa, e para alterar, se for o caso, existe o prazo legal a ser atendido para tramitação legislativa (alteração da lei).

9.1 Divulgação da regulação de resíduos sólidos: O Conselheiro Ernani informou que redigiu artigo para publicação nos órgãos competentes e página oficial da AGERST, comunicando sobre a regulação de serviços de resíduos sólidos, sendo que encaminhou o arquivo do referido artigo ao Procurador Zanette para revisão. No ensejo também foi referido sobre o Relatório de Atividades da AGERST no ano de 2023, o qual se encontra aguardando assinatura do Presidente, e após também será compartilhado e publicado. ...

10.0 Convênio AGESAN – Regulação de Resíduos Sólidos: O Conselheiro Ernani pautou novamente o assunto, prevendo que no início de Março será realizada a capacitação, por meio de Convênio com AGESAN, para realizar o diagnóstico da situação atual, bem como orientações para fiscalização dos serviços relacionados a gestão de resíduos sólidos. A proposta da AGESAN será formalizada.

Assuntos Gerais:

1. Status Processo 2020/06- Ativos da CORSAN - Relator Conselheiro Ernani: Considerando o envio da listagem do patrimônio da CORSAN, o Conselheiro Ernani retomou a questão de contratação de auditoria para apurar a regularidade entre o inventário físico e a listagem enviada, colocando-se à disposição para elaboração do termo de referência. O Diretor Elias dará início ao processo de contratação. O Conselheiro Ernani acrescentou que o ideal é ter a conclusão dessa auditoria até Abril/2024.

2. Status Processo 2023/122 - TAACC (Termo Aditivo de Adequação do Contrato de Concessão) AEGEA: O Relator Conselheiro Ernani, comentou que está aguardando o parecer jurídico, o qual deverá ser emitido até final do mês de Fevereiro.

3. **Status Processo 2023/096 - Regulação Resíduos Sólidos:** Tratado no item 9.0.
4. **Status Resolução para fiscalização de repavimentação:** Prazo para contribuições da CORSAN até o dia 06/02/24, conforme definido em reunião realizada em 16/01/24.
5. **Atualização do Regulamento de Serviços de Água e Esgoto (RSAE) - Processo 2023/145** - Relator Conselheiro Fábio: Sem atualização.
6. **Demandas da Agência:** O Presidente Astor, tendo em vista a apresentação do Relatório de Atividades da AGERST, referente ao ano de 2023, agendada para a próxima segunda-feira (05/02/24) na Câmara de Vereadores, compartilhou as demandas que considera importante citar, solicitando aos demais a indicação de alguma que não tenha constado na sua listagem, considerando que apresentará também em entrevista à imprensa local. Foram elencados todos os assuntos considerados relevantes para divulgação. Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, assinada por mim e pelo Presidente.



Astor José Grüner
Conselheiro Presidente



Patrícia Moraes de Campos
Secretária – Geral